



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITURUNA, Sr. Francisco Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei nº 553/97; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 555/97 e suas alterações; Lei Complementar nº 738/05), faz saber que realizará **CONCURSO PÚBLICO** de provas para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada à Av. Amazonas, nº 115, sala 1301, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.997/0001-43.

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrições, carga horária, escolaridades, tipos de provas e atribuições dos cargos, são os constantes dos Anexos I e II, e os programas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha constam do Anexo III, deste Edital.

### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

3.7 Não ter incorrido demissão através de processo disciplinar, no município de Ibituruna.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1. Local: **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA**, Situada à Rua Regina Nicolau, 195 – Centro – Ibituruna (MG).

4.1.2. Período: **30/11 a 30/12/2011** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de expediente da prefeitura.

4.1.3 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica os seguintes documentos:

a) Original da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de documento do procurador.

b) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

#### 4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço **www.tendenciaconcursos.com.br**, solicitada no período previsto no item 4.1.2, até às **23:59** horas do dia **30/12/2011** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia 02/01/2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

4.2.2 A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição pela instituição financeira responsável.

4.2.3 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de necessidades especiais.

4.2.4 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazo, não superior a 60 (sessenta) dias e data a ser divulgada à época.

4.2.5. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.9 deste Edital, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição juntamente com entrega de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. O candidato que efetuar a inscrição via internet deverá enviar o laudo via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do período de inscrições para a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Av. Amazonas, 115 – sala 1301 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-902, informando em qual concurso se inscreveu, cargo e número de inscrição.

4.2.6. Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de necessidades especiais, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.3 A Tendência Assessoria e Consultoria Ltda não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese das falhas não serem de sua responsabilidade.

4.4. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br)

4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, que não seja passível de correção por parte do candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão Especial de Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.2.

4.6. Outras informações:

- Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.7 Nos dias **30/11, 01 e 02/12/2011**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, no mesmo local e horário previsto no item 4.1.1 deste Edital, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.7.1 Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/2008 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com data de cadastramento anterior a data da publicação deste Edital.

4.7.2 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚnico;
- declarar que atende à condição estabelecida no inciso II deste item.

4.7.3 No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.

4.7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.7.5 A Comissão Especial de Concurso Público consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no próprio local de inscrição a relação dos pedidos deferidos no dia **16/12/2011**, assegurado o direito de recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.7.6 Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.7.7 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.7.8 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1 ou 4.2 e seus subitens.

### 5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3:00 (três) horas.

5.1.1 À Prova Objetiva de Múltipla Escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois pontos e meio) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, desde que não tenha zerado nenhuma das disciplinas.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

5.2. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, e constarão de exame de direção em veículo compatível com a categoria da CNH exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

#### I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

#### II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

#### III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

5.2.1.1 Antes do início do teste o candidato assinará Termo de Responsabilidade assumindo integralmente a responsabilidade de atos decorrentes da condução de veículos disponibilizados para o teste, sejam estes particulares ou da Prefeitura.

5.2.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH D**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.3 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

**5.2.4 As Provas Práticas, de caráter classificatório e eliminatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.**

5.2.5 Serão corrigidas apenas as Provas Práticas dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

### 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Ibituruna, no dia **22/01/2012**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna, nos demais órgãos públicos do município e disponíveis no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), a partir do dia **18/01/2012**, planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido ao candidato que estiver devidamente inscrito, dentro do horário estabelecido e apresentar o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.7. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.7.1. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano de pertences pessoais, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

6.9 Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 1:00 (uma) hora.

6.10. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos da sala de provas e após assinarem o lacre dos envelopes.

6.11. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.13 Não se poderá substituir o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

6.14. Será excluído do processo o candidato que:

- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o documento de identidade exigido na forma do item 6.2;
- Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;

Realização:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.15. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o seu cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

### 7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Prática, ou obtenha nota 0 (zero) em alguma das disciplinas previstas para o cargo.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, quando houver, e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática;
- e) O de maior idade.

### 8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados, em única e última instância, à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal, para o endereço da Prefeitura, à Rua Regina Nicolau, 195 – Centro – Ibituruna/MG – CEP 37.223-000.

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem em formulário próprio disponível no site da empresa organizadora, não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ibituruna - Departamento de Recursos Humanos, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Especial de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) **com data de postagem dentro do prazo recursal**, para o endereço da Prefeitura, à Rua Regina Nicolau, 195 – Centro – Ibituruna/MG – CEP 37.223-000.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por outro motivo, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.5. Não haverá revisão genérica de provas.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibituruna.

9.2. A Comissão Especial de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, que fará estudo, fornecendo parecer.

9.3. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame que será de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fato superveniente, devidamente motivado, pertinente e suficiente motivadores.

Realização:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

9.5 O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. A Prefeitura Municipal de Ibituruna e a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.9 Ficarão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir durante a validade do presente concurso, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, para pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.9.1 Para pleno atendimento ao subitem 9.9, no que diz respeito ao arredondamento, considerando que Lei Municipal não vislumbra tal assunto, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em numero fracionado, aplica-se a regra da porcentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007. Sendo assim, a cada 5 (cinco) empossados em cada cargo, durante o prazo de validade do presente concurso, o 5º deverá ser portador de necessidades especiais, caso haja.

9.9.2 Os portadores de necessidades especiais, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.9.3 É considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Ibituruna;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- k) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.
- l) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público.

9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, ouvida a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.12. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.13. Toda informação referente à realização do processo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Ibituruna, através da Comissão Especial de Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Ibituruna, bem como no endereço eletrônico: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br).

Ibituruna /MG, 29 de setembro de 2011.

**FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

### ANEXO I

CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA P.P.N.E*	SALÁRIO MENSAL R\$	VALOR INSC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
VIGIA	01	-	545,00	27,00	44h00	Haver concluído qualquer uma das séries do ensino fundamental.	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
MOTORISTA	01	-	883,72	44,00	44h00	Conclusão da 4ª série completa do Ensino Fundamental e possuir CNH D.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15 Prática
PEDREIRO	01	-	815,90	40,00	44h00	Conclusão da 4ª série completa do Ensino Fundamental.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
SERVENTE ESCOLAR	01	-	545,00	27,00	30h00	Conclusão da 4ª série completa do Ensino Fundamental.	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhecimentos Específicos 10
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01	-	545,00	27,00	44h00	Ensino Fundamental completo.	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	-	589,89	29,00	44h00	Ensino Fundamental completo.	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
PROFESSOR DE MÚSICA	01	-	754,88	37,00	44h00	Ensino Fundamental completo e Registro na ordem dos Músicos.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	-	1.145,87	57,00	44h00	Curso de nível médio completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 05 Matemática 05 Legislação/Informática 15
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	-	589,89	29,00	40h00	Curso de nível médio completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
TOPÓGRAFO	01	-	1.245,32	62,00	44h00	Conclusão no ensino médio, com habilitação na área.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15

**TOTAL DE VAGAS: 10**

(\*) P.P.N.E = Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

### ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA	Dirigir veículos da municipalidade e/ou órgãos conveniados, tais como caminhões, ambulância, de gabinete, de transporte escolar, ônibus, trator agrícola, efetuando transporte de alunos, pessoas, doentes, lixo urbano, entulho, materiais diversos, dentro e/ou fora do município inclusive para outras cidades de qualquer estado brasileiro; observar e respeitar todas as regras de circulação e legislação de trânsito, atendendo às determinações e normas emanadas dos órgãos competentes, inclusive no tocante ao uso de cinto de segurança, ultrapassagem velocidade e estacionamento; verificar diariamente antes de colocar o veículo em funcionamento e circulação os níveis de combustível, óleo, calibragem de pneus, parte elétrica, hidráulica, estado de conservação dos pneus, providenciando abastecimento e lubrificação, substituição e/ou calibragem de pneus e peças; executar pequenos trabalhos de mecânico; quando em veículos ambulância, cuidar do internamento de pacientes em hospitais municipais e/ou de outras localidades; zelar pela observância de todas as normas de higiene e segurança no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento.
PEDREIRO	Executar trabalhos de artefato na construção de próprios municipais e/ou determinados pelo Prefeito Municipal, assentando tijolos, construindo paredes, rede hidráulica, elétrica, telhado, laje, reboco, nivelamento, alicerces, desentupir redes de esgotos; construir rede hidráulica; executar trabalhos de pintura em próprios municipais, pequenos trabalhos de carpinteiro, pintor, eletricitista; assentar portas, janelas, alisares, pisos, vasos sanitários; construir muros, aterros, gabiões, pontes, mata-burro, bueiros, rede de esgotos, de abastecimento de água, pluvial; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, procedimentos, serviços e/ou atividades determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento.
SERVENTE ESCOLAR	Executar trabalhos de limpeza e faxina geral em escolas municipais e/ou conveniados; executar trabalhos de copa cozinha, preparando a merenda escolar, dentro das normas previamente estabelecidas, respeitando-se o cardápio do dia; zelar pela conservação da merenda escolar porventura armazenada na escola, cuidar da distribuição da merenda aos alunos, varrer salas de aula, zelar pela conservação, manutenção e limpeza do mobiliário escolar, servir café; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimentos.
VIGIA	Executar trabalhos de vigília em locais públicos, obras públicas ou conveniadas, próprios municipais e outros determinados pelo Prefeito Municipal; zelar pela guarda dos equipamentos, materiais, máquinas, ferramentas que lhe forem entregues sob sua responsabilidade, comunicando à autoridade superior qualquer ocorrência anormal; zelar pela observância de todas as normas de segurança e materiais do acervo; executar outras tarefas, trabalhos, serviços, atividades e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento; executar atribuições correlatas as de auxiliar de máquinas e de auxiliar de obras.
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Executar serviços auxiliares em todos os setores burocráticos da Prefeitura Municipal, efetuar pequenos trabalhos de datilografia, digitação e cálculos; controlar entrada e saída de materiais, controlar correspondências recebidas e emitidas, efetuar registros em livros e fichas, apanhar correspondências em agência de correios, executar trabalhos de office boy; executar trabalhos de recepcionista, telefonista, em órgãos municipais e/ou conveniados; servir café, receber e encaminhar contribuintes aos setores competentes; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, procedimentos, trabalhos, atividades e serviços determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Executar trabalhos de datilografia, cálculos em máquinas de calcular, digitação, registros em livros, fichários em biblioteca municipal e/ou conveniados; controlar entrada e saída de livros, outros bens e materiais pertencentes ao acervo da biblioteca municipais e/ou conveniados, inclusive bibliotecas de escolas municipais e conveniados; executar trabalhos de faxina, serviço de copa e cozinha em bibliotecas, conservação e manutenção de livros, bens e demais materiais do acervo; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimentos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

PROFESSOR DE MÚSICA	Ministrar ensino de música em escolas municipais, estaduais e/ou conveniados, cuidando da formação de uma corporação musical municipal; zelar pela guarda e conservação dos instrumentos musicais colocados à disposição de seu setor, coordenar e superintender o trabalho de outros servidores; proceder à regência de bandas de músicas, corais e/ou outras corporações musicais, durante ensaios e festividades cívicas e/ou religiosas; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, procedimentos, trabalhos, atividades e/ou serviços determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Executar serviços burocráticos em departamentos e/ou, secretarias da municipalidade, compreendendo datilografia, digitação, cálculos, registros em livros e/ou fichas; redigir e datilografar ofícios, minutas, projetos de lei, portarias, decretos, memorandos, comunicados, coleccionar correspondência recebida e/ou expedida; organizar, coordenar e supervisionar o trabalho de outros servidores, executar trabalhos burocráticos em órgãos conveniados, cuidar da movimentação de pessoal, ler jornais, recortar assuntos de interesse do município, comunicando a publicação ao órgão correspondente; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimentos.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Planejar, coordenar, organizar e avaliar as ações de vigilância sanitária no âmbito do município de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde; colaborar com os órgãos competentes da União e Estado na fiscalização humana e atuar para controlá-las; controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela população humana e atuar para controlá-las; elaborar o código sanitário municipal para o exercício do poder de polícia do município quanto a qualidade sanitária dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; promover a integração da vigilância sanitária com os órgãos de defesa do consumidor; fiscalizar a propaganda comercial no âmbito do município no que diz respeito a sua adequação às normas de proteção à saúde; promover propagandas de disseminação de informações de interesse à saúde do consumidor para a população em geral; estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre o meio ambiente na produção e circulação de bens e na prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a saúde; concentrar as ações de vigilância sanitária sobre serviços e ambientes com maior potencial de riscos à saúde; solicitar apoio administrativo, técnico e financeiro de órgãos federais e estaduais necessários à viabilização da implantação de um sistema de Vigilância Sanitária Municipal que atende aos anseios da população de forma a resgatar a função social de vigilância sanitária; fornecer a União e Estado informações referentes à atuação da Vigilância Sanitária no município com vistas a contribuir para uma efetiva integração entre os órgãos responsáveis por esta atividade em outros níveis.
TOPÓGRAFO	Descrever minuciosamente uma localidade topologicamente, representando no papel uma porção de terreno com todos os acidentes e objetos que se achem à sua superfície; executar trabalhos de medições e descrição detalhada de terrenos da municipalidade e/ou conveniados; fazer pequenos projetos de construção reforma e/ou ampliação de rede hidráulica, esgotos, abastecimento de água, pluvial, etc; elaborar plantas, croquis, memoriais e pareceres, dentro de sua área de atuação e conhecimento; organizar, supervisionar o trabalho de outros servidores; executar todas as tarefas pertinentes à profissão de topógrafo; medir lotes, numeração de casas; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, atividades, trabalhos e/ou serviços determinados pelo Prefeito Municipal e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

### ANEXO III

### PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

##### VIGIA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum;.

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Figuras geométricas.

**Bibliografia sugerida:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

#### CARGOS DE NÍVEL 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE COMPLETA) (tipos de provas I)

##### SERVEnte ESCOLAR.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

**Bibliografia sugerida:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Higiene e Saúde dos Manipuladores de Alimentos; Normas Básicas de Higiene Pessoal do Manipulador de Alimentos; Normas Básicas de Higiene na Manipulação de Alimentos; Higiene das Instalações e Equipamentos. Noções de Segurança do Trabalho.

**Bibliografia sugerida:** Livros e outros materiais que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

### CARGOS DE NÍVEL 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE COMPLETA) (tipos de provas II)

#### MOTORISTA, PEDREIRO.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 4ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Ibituruna (História, geografia e atualidades).

**Bibliografia sugerida:** Livros didáticos de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Jornais, Telejornais, Revistas e outros materiais que abrangem o programa proposto.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro:** Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **Conhecimentos Gerais do Veículo:** Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

**PEDREIRO:** 1. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. 2. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. 3. Aplicação dos traços de argamassa. 4. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. 5. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. 6. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. 7. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. 8. Aplicação de instalações Elétrica. 9. Aplicação de acimentado liso.

**Bibliografia sugerida:** Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Pedreiro.

### CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (tipos de provas )I

#### AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

**Bibliografia sugerida:** TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

**Bibliografia sugerida:** A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr - Ed. FTD); Matemática na medida certa (Jakubo e Lelis - ED- Scipionne); Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ibituruna (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

### CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (tipos de provas II)

#### PROFESSOR DE MÚSICA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

**Bibliografia sugerida:** TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet. Conhecimentos Gerais do Município de Ibituruna (História, geografia e atualidades).

**Bibliografia sugerida:** Apostilas de informática, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PROFESSOR DE MÚSICA:** Pauta, figuras de notas e pausas, claves – linhas suplementares superiores e inferiores, valores das figuras – valor absoluto e valor relativo, ligaduras – pontos de aumento e de diminuição, compassos simples – unidade de tempo, unidade de compasso, acentuação dos tempos e partes do tempo, tom e semitom diatônico e cromático, enarmonia, sinais de alteração – notas naturais e notas alteradas, tonalidades – armaduras de clave – tons relativos – tons homônimos, escalas maiores e menores – harmônicas e melódicas, intervalos simples e compostos, compassos compostos – compassos correspondentes, síncope – contratempo, quiáteras por aumento e diminuição, compassos mistos e alternados, transposição mediante o emprego de claves diferentes e claves iguais, classificação das vozes e dos instrumentos, ornamentos, sinais de repetição e de dinâmica, acordes de 3 e 4 sons, andamentos.

**Bibliografia Sugerida:** Teoria Elementar da Música – Osvaldo Lacerda; Teoria da Música – Bohumil Méd; Outras publicações do gênero.

### CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO (tipos de provas I)

#### AGENTE ADMINISTRATIVO.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

**Bibliografia sugerida:** CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**Bibliografia sugerida:** Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio - Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno - Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora). Matemática - Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet. Conhecimentos Gerais do Município de Ibituruna (História, geografia e atualidades).

**Bibliografia sugerida:** Apostilas de informática, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

### LEGISLAÇÃO/INFORMÁTICA:

**LEGISLAÇÃO:** Lei Orgânica do Município de Ibituruna.

**INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word*: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel*: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos *WWW* a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de *hardware* e *software*, Aplicações.

**Bibliografia sugerida:** Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet - Informática*. 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001. OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard*. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003*. 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo: Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

### CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO (tipos de provas II)

#### FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TOPÓGRAFO.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**Bibliografia sugerida:** CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet. Conhecimentos Gerais do Município de Ibituruna (História, geografia e atualidades).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

**Bibliografia sugerida:** Apostilas de informática, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** **Lei Municipal nº 462/92** - Código Municipal de Postura; **Lei Municipal nº 709/03** - Código Sanitário Municipal; **Lei Federal nº 8080/90** - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação à saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

**TOPÓGRAFO:** Topometria, Planimetria, Altimetria, Topologia, Taqueometria, Fotogrametria Terrestre. Divisão da Topografia, Sistema de Coordenadas, Divisão de Propriedades, Curvas de Nível, Formas - métodos e obtenção, Terraplenagem, Locação e Obra, Arruamento e Loteamento, Cálculo de Coordenadas, Cálculo de Distância Vertical e Horizontal entre dois Pontos, Taqueometria, Topografia: Definição, objetivo, divisão e unidades usuais, Equipamentos usuais da Topografia, Cálculo Parcial e Total de Coordenadas. Transformação de Rumo e Azimute, Correção de poligonais (angular, linear e aritmético), Nivelamento - Geométrico e Trigonométrico, Curva de Nível, Curvas Horizontais, Verticais e de Espiral de Transição. Terraplenagem: Cálculo de volume, estaqueamento, seções transversais, cálculo de área, curva de nível, cálculo de rampas, cálculo de ordem de serviço para esgoto, drenagem, infraestrutura. Planimetria: Levantamento Expedito à Trena e a Bússola. Medidas Angulares e Lineares, Medição de Distância, Método de Levantamento Planimétrico, Cálculo de Áreas, Medição Direta e Indireta, Medição Taqueométrica e Eletrônica de Distância. Planialtimétrica: Correção angular, linear e altimétrica; Triangulação, Interseções, Nivelamento (geométrico, Trigonométrico), Seções Transversais, Perfil Longitudinal, Cálculo de Poligonal, Cálculo de Volume.

**Bibliografia sugerida:** ESPARTEL, Lélis. Curso de Topografia. 1ª Ed. Porto Alegre: Globo, 1975. LOCH, Carlos; Cordini, Jucilei. Topografia Contemporânea Planimétrica. Santa Catarina; Editora da Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC, 1995 Borges, Alberto de Campo. 2ª ed. ver. Amp.. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1977. Vol 1 Borges, Alberto de Campo. Exercício de Topografia. 3ª ed. ver. Amp.. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1975. E outros livros que abrangem o programa proposto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

## Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/09/2011	-	Publicação do extrato de abertura do concurso público	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
03/10/2011	-	Publicação do Edital de Abertura do Concurso público na íntegra	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibituruna, no site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> , em jornal de circulação na região e nos demais órgãos públicos do município.
30/11, 01 e 02/11	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Prazo de solicitação de Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
16/12/2011	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Divulgação de relação contendo pedidos de isenção de pagamento de inscrição DEFERIDOS	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
19 e 20/12/2011	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado do pedido de isenção de pagamento de inscrição	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
30/11 a 30/12/2011	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – PRESENCIAL	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
30/11 a 30/12/2011	<b>24 hs on-line</b>	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – Internet	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
18/01/2012	<b>08:00</b>	Divulgação de lista de candidatos inscritos, <b>locais e horários de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas</b>	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
22/01/2012	<b>A ser informado</b>	<b>Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas</b>	Escolas do município de Ibituruna a ser informado
23/01/2012	<b>15:00</b>	Divulgação do <b>Gabarito Oficial</b> das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
24 e 25/01/2012	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Prazo para interposição de recurso contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e realização das Provas Práticas	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou via CORREIOS
08/02/2012	<b>15:00</b>	Divulgação do <b>Resultado Geral</b> de todos os cargos, incluindo <b>Provas Práticas e pareceres de recursos</b> contra as Provas Objetivas	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
09 e 10/02/2012	<b>Expediente da Prefeitura</b>	Prazo para interposição de recurso contra divulgação de resultados	Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou via CORREIOS
17/02/2012	<b>15:00</b>	Divulgação de Resultado Final (classificação)	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna
24/02/2012	-	<b>Publicação de Homologação do Concurso Público</b>	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

